



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE.

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fones: (87) 3868 - 1054 / 3868 - 1038

Lei nº 497/2016

EMENTA: Regulamenta denominação a equipamento público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 007/2015, de sua autoria, razão pela qual eu sanciono a seguinte lei:

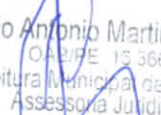
Art. 1º. Fica denominado como "Bairro Benedito Ferreira Ramos", a área de terras neste município de Afrânio/PE que foi doada para o Município de Afrânio/PE por Gregório Ramos Purificação e Zenaide Marques Ramos para fins de urbanização.

Parágrafo Único – Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal, a afixar busto dos homenageados no sobredito equipamento público.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2016.


Maria Lúcia Mariano de Miranda
Prefeita Municipal


Dácio Antônio Martins Dias
OAB/PE 13.366
Prefeitura Municipal de Afrânio
Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE.

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fones: (87) 3868 - 1054 / 3868 - 1038

ATO DE SANÇÃO Nº 003/2016


A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Lúcia Mariano de Miranda, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado, **RESOLVE:**

l) - **SANCIONAR e PROMULGAR** a Lei que regulamenta denominação a equipamento público e dá outras providências, tombada sob o nº 497, de 05 de abril de 2016.

Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2016.


Maria Lúcia Mariano de Miranda
Prefeita Municipal


Dácio Antonio Martins Dias
OAB/PE 16.366
Prefeitura Municipal de Afrânio
Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio-PE
CNPJ: 10.358.174/0001-84
Fone: (0**87) 3868-1054 / 3868-1038

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DE ATO

Declaramos para os devidos fins de direito que a Lei nº 497/2016, sancionada pela Exma. Sra. Prefeita do Município, em 05 de abril de 2016, que regulamenta denominação a equipamento público e dá outras providências, foi publicada no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal em 06 de abril de 2016.

Afrânio-PE, 06 de abril de 2016.


M^a Risocleide Cavalcante Melo
Secretária de Gabinete